MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES

PORTARIA Nº 000481/2026 - DE 15/10/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **ROBSON PANETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula 657, Férias Prêmio de 10% (dez por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente à 3ª Férias Prêmio, nos termos dos artigos 111, 117 e 251 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 003775/2026, de 20/08/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração